

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 901 | Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 52/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 12398/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se **às 09h00**, e tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de tintas e solventes para a manutenção das demarcações viárias no Município de Nova Odessa/SP, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 05 de outubro de 2022
CARLOS EDUARDO FANTI
Secretário de Segurança Pública

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº 30/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA O SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 06/10/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/10/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2022
RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 504/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de outubro de 2022, a senhora **RAQUEL RIBEIRO**

DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.209.094-X/SP, PIS/PASEP 128.63503.26-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 52. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrar aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasses.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de outubro de 2022, a senhora **RENATA GRASIELI FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.544.806-5/SP, PIS/PASEP 166.00439.42-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - PCD**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrar aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.



melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506/2022

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de outubro de 2022, a senhora **CARLA FURINI DE LUCENA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.965.336-6/SP, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, criado pela Lei Complementar n.º 67, de 18 de outubro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de outubro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LEILÃO DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO VILA AZENHA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A EXECUÇÃO DE LEILÃO DO IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA DANTE GAZZETTA, Nº 388, NO BAIRRO VILA AZENHA**, referente à solicitação realizada no PMNO n.º 4640/2016, pela Diretoria de Obras Públicas, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira), com início às 20:00h, no **Auditório do Paço Municipal**, situado à Avenida João Pessoa, n.º 777, Centro, CEP 13.380-017, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PERMUTA DE LOTE DO JARDIM FLÓRIDA POR LOTE DA VILA NOVOS HORIZONTES

O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A PERMUTA DO LOTE 01, DA QUADRA 09, DO JARDIM FLÓRIDA PELO LOTE 01, DA QUADRA 08, DA VILA NOVOS HORIZONTES** referente à solicitação realizada no PMNO n.º 11.029/2020, pela Sra. **Necilda Lourenço de Paula**, por motivos de **alagamentos no primeiro**, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira), com início às 18:00h, no **Auditório do Paço Municipal**, situado à Avenida João Pessoa, n.º 777, Centro, CEP 13.380-017, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PERMUTA DE LOTE DO JARDIM FLÓRIDA POR LOTE DA VILA NOVOS HORIZONTES

O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A PERMUTA DO LOTE 01, DA QUADRA 09, DO JARDIM FLÓRIDA PELO LOTE 01, DA QUADRA 08, DA VILA NOVOS HORIZONTES** referente à solicitação realizada no PMNO n.º 11.029/2020, pela Sra. **Necilda Lourenço de Paula**, por motivos de **alagamentos no primeiro**, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022 (terça-feira), com início às 18:00h, na **EMEFEI Prefeito Simão Welsh**, situada à Avenida João Bento Carneiro, n.º 355, Jardim Santa Rita II, CEP 13.386-092, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LEILÃO DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO VILA AZENHA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos

representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A EXECUÇÃO DE LEILÃO DO IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA DANTE GAZZETTA, Nº 388, NO BAIRRO VILA AZENHA**, referente à solicitação realizada no PMNO n.º 4640/2016, pela Diretoria de Obras Públicas, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022 (terça-feira), com início às 20:00h, na **EMEFEI Prefeito Simão Welsh**, situada à Avenida João Bento Carneiro, n.º 355, Jardim Santa Rita II, CEP 13.386-092, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA NO PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A DESAFETAÇÃO DE UM TRECHO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA, COM 2.140,00m², LOCALIZADO AO LADO DA EMPRESA METROVAL, DENOMINADO RUA CRISTIANO KILMEYERS, ÁREA B**, referente à solicitação realizada no PMNO n.º 1026/2022, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos deste Município, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira), com início às 19:30h, no **Auditório do Paço Municipal**, situado à Avenida João Pessoa, n.º 777, Centro, CEP 13.380-017, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA NO PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A DESAFETAÇÃO DE UM TRECHO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA, COM 2.140,00m², LOCALIZADO AO LADO DA EMPRESA METROVAL, DENOMINADO RUA CRISTIANO KILMEYERS, ÁREA B**, referente à solicitação realizada no PMNO n.º 1026/2022, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos deste Município, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022 (terça-feira), com início às 19:30h, na **EMEFEI Prefeito Simão Welsh**, situada à Avenida João Bento Carneiro, n.º 355, Jardim Santa Rita II, CEP 13.386-092, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO DE ÁREAS DO JARDIM MARAJOARA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A ALTERAÇÃO DO USO DA ÁREA DE SISTEMA DE RECREIO PARA FINS INSTITUCIONAIS, DA AVENIDA BRASIL, DO JARDIM MARAJOARA E AS ÁREAS DE FINS INSTITUCIONAIS PARA SISTEMA DE RECREIO DOS LOTEAMENTOS JARDIM PRIMAVERA, SOLAR DAS ESME-RALDAS E JARDIM VITÓRIA**, tratada no PMNO n.º 5484/2021, por motivos de melhor aproveitamento das áreas públicas para fins mais nobres, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira), com início às 19:00h, no **Auditório do Paço Municipal**, situado à Avenida João Pessoa, n.º 777, Centro, CEP 13.380-017, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO DE ÁREAS DO JARDIM MARAJOARA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A ALTERAÇÃO DO USO DA ÁREA DE SISTEMA DE RECREIO PARA FINS INSTITUCIONAIS, DA AVENIDA BRASIL, DO JARDIM MARAJOARA E AS ÁREAS DE FINS INSTITUCIONAIS PARA SISTEMA DE RECREIO DOS LOTEAMENTOS JARDIM PRIMAVERA, SOLAR DAS ESME-RALDAS E JARDIM VITÓRIA**, tratada no PMNO n.º 5484/2021, por motivos de melhor aproveitamento das áreas públicas para fins mais nobres, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022 (terça-feira), com início às 19:00h, na **EMEFEI Prefeito Simão Welsh**, situada à Avenida João Bento Carneiro, n.º 355, Jardim Santa Rita II, CEP 13.386-092, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, CONVIDA a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A DOAÇÃO DO TERRENO PÚBLICO DENOMINADO DE SISTEMA DE RECREIO, LOCALIZADO NO JARDIM EUROPA, À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, referente à solicitação realizada no PMNO, nº 2901/2022, pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 236ª SUBSEÇÃO DE NOVA ODESSA, que ocorrerá que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira), com início às 18:30h, no Auditório do Paço Municipal, situado à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, CEP 13.380-017, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, CONVIDA a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA APROVAR A DOAÇÃO DO TERRENO PÚBLICO DENOMINADO DE SISTEMA DE RECREIO, LOCALIZADO NO JARDIM EUROPA, À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, referente à solicitação realizada no PMNO, nº 2901/2022, pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 236ª SUBSEÇÃO DE NOVA ODESSA, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022 (terça-feira), com início às 18:30h, na EMEFEI Prefeito Simão Welsh, situada à Avenida João Bento Carneiro, nº 355, Jardim Santa Rita II, CEP 13.386-092, Nova Odessa - SP.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.616 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera o Decreto n.º 4.521, de 31 de janeiro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa (COMDUR), para o biênio 2022/2023."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea "b", do inciso II, do Art. 1.º do Decreto 4.521, de 31 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

II- (...)

"b) dois representantes das Associações de Bairro:

Titular: Heliton Escopeli;

(...)"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.615, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera o Decreto n.º 4.492, de 26 de novembro de 2021, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMUSB) para o biênio 2021/2023."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea "b", do inciso II, do Art. 1.º do Decreto 4.492, de 26 de novembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

II- (...)

"b) Representante da associação de bairros (área urbana);

Heliton Escopeli- RG 25.950.946-2

(...)"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.614, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera o Decreto n.º 3.561, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre a autorização de uso dos espaços culturais do Teatro Municipal Divair

Moreira", para realização de eventos artísticos, corporativos e outros, e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1.º Revoga-se o "parágrafo único" do artigo 7º do Decreto 3.561 de 21 de junho de 2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.617, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera o Decreto n.º 4.456, de 05 de agosto de 2021, que nomeia membros para a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Nova Odessa."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso I, do Art. 1.º do Decreto 4.456, de 05 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Rafael Brochi de Mattos;

Suplente: Eduardo Luiz da Silva Mota."

Art. 2.º O inciso II, do Art. 1.º do Decreto 4.456, de 05 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

Representantes da Secretaria de Finanças e Planejamento:

Titular: Brauner Antonio Feliciano;

Suplente: Alexandre Ferreira."

Art. 3.º O inciso III, do Art. 1.º do Decreto 4.456, de 05 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

Representante da Secretaria de Governo:

Titular: Robson Fontes Paulo;

Suplente: Antonio Eribelto Piva Junior"

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.618, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Disciplina o uso de celular, fone, headset e headphone no ambiente de trabalho dos servidores públicos municipais."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

Considerando as disposições contidas no PMNO 12602/2022,

Considerando ainda o disposto no Art. 444 da CLT,

Considerando, por fim, que cabe ao empregador criar mecanismo de proibição ou restrição de uso de celular para fins pessoais durante a jornada de trabalho.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam os servidores públicos municipais proibidos de utilizar, sem justo motivo, telefone celular, fone, headset e headphone no ambiente de trabalho, durante a jornada laboral, ressalvado o uso para finalidade profissional.

Parágrafo único. Fica a critério dos Secretários Municipais autorizar o uso restrito de celular para fins pessoais durante a jornada de trabalho, desde que a utilização do equipamento não venha a comprometer e prejudicar o regular e o bom andamento do serviço público.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.619, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a permissão de uso do solo à A.E.ANO para realização da 34ª Festa das Nações de Nova Odessa."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente o da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO, o quanto dispõe a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215, acerca dos direitos sociais e obrigações dos entes federativos;



CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a importância de se proporcionar à população de Nova Odessa lazer e cultura;

CONSIDERANDO, a relevância social e cultural das atividades a serem desenvolvidas na área permitida; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido, a título precário, e pelo período de 07 à 09 de outubro de 2022, para a realização da 34ª Festa das Nações de Nova Odessa, o uso espaço público denominado "Praça dos Três Poderes", localizada à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro / Nova Odessa/SP à A.E.A.N.O - Associação das Entidades Assistenciais de Nova Odessa, fazendo obediência às disposições que constarão de termo próprio, e que integrará o presente Decreto.

Art. 2º. A finalidade da presente permissão é a realização da 34ª Festa das Nações de Nova Odessa.

Art. 3º. O termo a que se refere o artigo 1º deste Decreto, especificará as condições e obrigações da PERMISSONÁRIA, bem como fixará o prazo da permissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À TÍTULO PRECÁRIO QUE O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA OUTORGA A C.E.A.N.O. NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, com Paço Municipal sediado nesta cidade e Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo-SP, na Av. João Pessoa, nº 777 - Centro, CEP: 13.460.00 neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, brasileiro, Prefeito Municipal da Cidade de Nova Odessa, portador da cédula de identidade de nº. 20.585.581-7 e do CPF 126.628.358-77, ora em diante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, **A.E.A.N.O.- Associação das Entidades Assistenciais de Nova Odessa**, neste ato representada por seu presidente, Sr. Carlos Eduardo Pinotti, brasileiro, casado, portador do RG n. 11.926.654 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 013.062.298-20, ora em diante denominado simplesmente **PERMISSONÁRIO**, firmam o presente Termo, pelo qual a **PERMITENTE** autoriza a **PERMISSONÁRIA** a usar o próprio municipal abaixo descrito sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA I o bem municipal, objeto da presente permissão denomina-se "Praça dos Três Poderes", localizada à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, Nova Odessa/SP, será destinada à realização da 34ª Festa das Nações de Nova Odessa.

CLÁUSULA II - A permissão ora concedida tem finalidade exclusiva para o uso da área conforme descrito no artigo 2º do presente Decreto, destinando-se privativamente às atividades da **PERMISSONÁRIA**, sendo totalmente vedada sua transferência a terceiros, bem assim a alteração de sua destinação.

CLÁUSULA III - A presente permissão de uso é concedida a título precário, pelo período exclusivo do dia 07 à 09 de outubro de 2022, devendo a **PERMITENTE** o bem objeto deste instrumento ao final do prazo, independente de notificação, nas mesmas condições em que foi recebido, obrigando-se, às suas expensas, pela conservação do próprio municipal durante o período da presente permissão, mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento.

CLÁUSULA IV- A **PERMISSONÁRIA** se compromete ainda:

I - realizar atividades culturais para a população atendida, utilizando-se do bem imóvel para os fins previstos no artigo 2º deste Decreto, sob pena de revogação imediata da presente permissão de uso, devendo a **PERMISSONÁRIA**, nesta hipótese, restituí-lo ao **PERMITENTE**, imediatamente;

II - atender a todas as exigências do órgãos públicos, no tocante ao horário de funcionamento, mantendo ainda o bem público e adjacências em boas condições de segurança, limpeza, de conservação e de uso, livre de lixo, detritos ou entulhos, executando as adequações que se fizerem necessárias sem que delas resulte qualquer direito a indenização ou retenção;

III - arcar com todos os custos relativos ao desenvolvimento da atividade e manutenção das instalações;

IV - pagar quaisquer multas que venham a lhes ser aplicadas por autoridades, resultando de infração de leis, regulamentos ou posturas as quais tenha dado causa;

V - arcar com todos os custos trabalhistas e previdenciários relativos a funcionários quem venham a ser contratados para o desenvolvimento de suas atividades, isentando o Município de Nova Odessa de qualquer responsabilidade;

VI - informar, imediatamente e por escrito qualquer ocorrência que represente risco à segurança e preservação do imóvel;

VII - não ceder, transferir, emprestar, arrendar, locar ou estabelecer parceria, a qualquer título, total ou parcialmente, sobre o objeto da permissão de uso, , sem autorização prévia e expressa do Poder Executivo;

VIII - caberá exclusivamente a **PERMISSONÁRIA** suportar os danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de caso fortuito ou de força maior, bem como decorrentes da ação de terceiros.

CLÁUSULA V - O **PERMITENTE** poderá a seu exclusivo critério e interesse revogar a presente permissão, obrigando-se a **PERMISSONÁRIA** a devolver o bem cedido, em bom estado de conservação, não lhe assistindo qualquer direito à retenção ou indenização.

E, por estarem justos e acordados, firmam o representante **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** de bem em duas vias de igual teor e forma, acompanhada das testemunhas abaixo subscritas:

Permitente:
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PERMISSONÁRIOS:
CARLOS EDUARDO PINOTTI

ERRATA- PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA Nº 900 | SEGUNDA- FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

"DECRETO Nº 4.598, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

[...]

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa, para o biênio 2022/2024:

§1º Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

(...)

C) Lucas Camargo Donato;

D) Elaine Conceição Pasini;

(...)

Suplentes:

(...)

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



C) Edmilson Junior;

(...)

E) Carla Furini Lucena;

F) Emerson Príncipe Padela.

(...)

§3º Representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares:

Titulares:

(...)

C) Maria Tereza Casazza- APAE;

(...)

II- Suplentes:

Leonardo Cesar de Campos- AEANO;

Rosaura Regina Preto- AMTN;

Maria de Fátima de Godoy- APAE;

(...)

§4º Representantes da Área Rural:

I- Titulares:

(...)

B) João Evangelista Rodrigues Oaranhos da Costa.

II- Suplentes:

A) José Antônio Marques;

(...)

LEIA-SE:

"DECRETO Nº 4.598, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

[...]

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa, para o biênio 2022/2024:

§1º Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

(...)

C) Edmilson Junior;

D) Lucas Camargo Donato;

(...)

Suplentes:

(...)

C) Emerson Príncipe Padela;

(...)

E) Jeferson de Oliveira;

F) André Luiz Picone Gazzetta;

(...)

§3º Representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares:

Titulares:

(...)

C) Maria de Fátima Dalmédico de Godoy- APAE;

(...)

II- Suplentes:

A) Osmar Azol Fernandes- Rotary;

B) João Evangelista Rodrigues Oaranhos da Costa- AMPA;

C) Maria Tereza Casazza- APAE;

(...)

§4º Representantes da Área Rural:

I- Titulares:

(...)

B) Maria Eliane Piemonte da Silva.

II- Suplentes:

A) Rodrigo Pantano de Cillo;

(...)